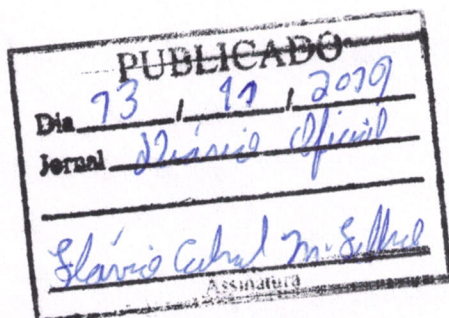




**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

DECRETO N ° 4566/2019



*"Dispõe sobre a Substituição e Nomeação do Novo Conselho Municipal de Saúde de Itaquirai-MS, Instituinto novos Membros, e nomeando o Presidente e Vice Presidente para compor - CMS e da outras providências."*

*Ricardo Fávaro Neto*, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a Reunião Extraordinária realizada recentemente, com a temática de eleição dos novos representantes de parte dos usuários, bem como o a Resolução nº. 001 de 01 de Novembro de 2019, oriundo do Conselho Municipal de Saúde;

**Considerando** ser necessário e imprescindível assegurar a continuidade dos trabalhos e atendimento á população;

**Considerando** a regulamentação da Lei Municipal 0193, de 17/05/1993, conforme artigo 5º.

**Considerando** a disposições Legais instituídas na Lei nº. 252/98.

*Ricardo Fávaro Neto*  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS:

**I - Representantes dos trabalhadores de saúde:**

Presidente: José Luiz Beraldo

Vice-Presidente: Roney Edson Campos Minella

**II - Representantes Prestadores de Serviço da Saúde:**

Titular: Marcelo Batista Rosa

Suplente: Neire Meire Batista Marcolino

Titular: Sergio Aparecido Puppo

Suplente: Ivanildes Mello

Titular: Milton Mello

Suplente: Elmir Buhller

**III - Representantes dos trabalhadores de saúde:**

Titular: Mauricio Brandão

Suplente: Cleuza da Silva Matos

Titular: Sonia Regina Paganotti

Suplente: Ivone Cristovam da Costa

Titular: Ana Lucia de Barros

Suplente: Edson Freitas da Silva

**IV - Representante dos usuários:**

Titular: Benedito Nogueira

*Ricardo Fávoro Neto*  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

Suplente: Alice Soares de Souza Oliveira

Titular: Alexandre Ribeiro do Nascimento

Suplente: Reni de Lima Vaz

Titular: José Andrade da Silva

Suplente: Marco Aurélio Serena Domingos

Titular: Maria Aparecida da Silva Balbino

Suplente: Neuza Pereira da Silva Sampaio

Titular: Rotilde Therezinha Faccioni

Suplente: João Gilson Oliveira da Silva

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquiraí-MS, 13 de novembro de 2019.

*Ricardo Fávaro Neto*

Prefeito Municipal